



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6715/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09.05.2022, conforme Memorando 1doc 5259/2022, apresentado pelo Presidente da Comissão Especial constituída através da Portaria 6595/2022, de 11.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo de natureza contenciosa instaurado através da Portaria nº 6595/2022, de 11.01.2022, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do esgotamento do prazo concedido para a conclusão, naquela Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 20 de maio de 2022.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração

